**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDO**

Candidato(a):

Orientador(a): Prof(a):

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Conta no **Banco do Brasil**: Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, para fins de candidatura à bolsa de estudos que:

Assinale com um X a(s) situação(ões) na(s) qual(is) você se enquadra:

( ) Encontro-me sem vínculo empregatício e não tenho fonte de renda.

( ) Encontro-me sem vínculo empregatício, mas realizo consultorias, trabalhos temporários e outras formas de obtenção de renda.

( ) Possuo vínculo empregatício e NÃO estou liberado(a).

( ) Possuo vínculo empregatício e estou liberado(a) SEM remuneração.

( ) Possuo vínculo empregatício e estou liberado(a), COM remuneração.

( ) Já recebi Bolsa de Mestrado. De que órgão? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ressalto, para tanto, ser conhecedor(a) das normas para concessão de bolsas no Programa, disponíveis nos seguintes documentos:

I. Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social.

II. Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

III. Resolução nº 458, de 17 de dezembro de 2021, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova e fixa as Normas de Concessão de Bolsas para alunos dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

IV. Resolução nº 683, de 15 de maio de 2023, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

V. Instrução Normativa nº 24, de 13 de novembro de 2023, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos da CAPES nos Cursos de Pós- Graduação stricto sensu ou no estágio Pós-Doutoral com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anuência do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.